



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
BASE DE BOMBEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA**

Rua Rio Grande do Sul, 274 – Fone (14) 3264-7149
CEP 18680-630 – Vila Cruzeiro – Lençóis Paulista – SP
12gblencoispaulista@policiamilitar.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

CONJUNTO DE MACACÕES DE COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL

1. OBJETO: Macacão para operação corta fogo confeccionado em tecido Antichama composto por fibras inherentemente antichamas sem nenhum tipo de tratamento; características estruturais: Composição do tecido conforme norma une-en iso 1833-1:2011: 65% viscose fr (com tolerância de +/- 5%); 21% aramida (com tolerância de +/- 5%); 14% poliamida (com tolerância de +/-3%); construção rip stop conforme as normas une 40084:1975;une 40017:1982 e une 40161:1980: 1e1; peso por metro quadrado conforme a norma une-en 12127: 1998: 250 gr/m² (com tolerância máxima de 5%); o tecido deverá ser na cor amarela florestal segundo as seguintes coordenadas cromáticas: L=71,73; a=14,71; b=63,17; c=64,86; h=76,89 com uma tolerância máxima de ± 3 . logotipo: o bolso do peito esquerdo da vestimenta leva o logotipo abaixo termo-fixado através de “transfer” para garantir maior durabilidade e fixação após uso e lavagens o “transfer” terá características auto extingüíveis. Identificação costas: nas costas da roupa leva um módulo refletivo na cor prata vazado “bombeiros são Paulo” (desta forma as letras são o mesmo tecido principal). As dimensões do módulo são de 270 mm de largura e altura proporcional com a inscrição em duas linhas.

2. DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO: O conjunto para combate a incêndio florestal deverá ter garantia total mínima de 12 (doze) meses, a qual será fornecida pela fabricante ou empresa vencedora do certame.

3. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Conforme requisição do corpo de bombeiros, podendo chegar até 90 dias, considerando a dificuldade e especificidade do produto. A forma de recebimento deste objeto será única, todo conteúdo de conjunto de combate a incêndio florestal deverá ser entregue de uma vez, visto que o material é de fácil logística e de grande necessidade do Corpo de Bombeiros de Lençóis Paulista.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
BASE DE BOMBEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA**

Rua Rio Grande do Sul, 274 – Fone (14) 3264-7149
CEP 18680-630 – Vila Cruzeiro – Lençóis Paulista – SP
12gblencoispaulista@policiamilitar.sp.gov.br

- 2
4. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para mais informações segue anexo a especificação técnica de Bombeiros N^a CCB - 843/943/15.

Lençóis Paulista, 28 de agosto de 2018.


Luiz Carlos Sabatini
1º Sgt PM cmtBB Lençóis Paulista

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
12GB 2º SGB – Base de Bombeiros Lençóis Paulista**



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS Nº CCB – 843/943/15

MACACÃO PARA OPERAÇÃO CORTA FOGO

1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para o fornecimento de **MACACÃO PARA OPERAÇÃO CORTA FOGO**, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1. Confeccionado em tecido antichama composto por fibras inherentemente antichamas, sem nenhum tipo de tratamento;
- 2.2. Requisitos de desempenho: Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as características abaixo:
 - 2.2.1. Características estruturais:
 - 2.2.1.1. Composição do tecido conforme norma UNE-EN ISO 1833-1:2011: 65% Viscosa FR (com tolerância de +/- 5%); 21% Aramida (com tolerância de +/- 5%); 14% Poliamida (com tolerância de +/- 3%);
 - 2.2.1.2. Construção Rip Stop conforme as normas UNE 40084:1975; UNE 40017:1982 e UNE 40161:1980: 1E1;
 - 2.2.1.3. Peso por metro quadrado conforme a norma UNE-EN 12127: 1998: 250 gr/m² (com tolerância máxima de 5%);
 - 2.2.1.4. O tecido deverá ser na cor amarela florestal segundo as seguintes coordenadas cromáticas: L=71,73; A=14,71; B=63,17; C=64,86; H=76,89 com uma tolerância máxima de $\pm \Delta 3$.

2.2.2. Características de Resistência a Chama:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Propagação da chama no centro do tecido	A1	UNE-EN ISO 15025:2003 Met. A
Propagação da chama na borda do tecido	A2	UNE-EN ISO 15025:2003 Met. A
Resíduos	Não deve haver resíduos em chama e não deve desprender restos carbonizados ou fundidos	UNE-EN ISO 15025:2003 Met. A
Incandescência residual	Não deve propagar-se para além da área carbonizada em direção à zona não danificada após o término da chama	UNE-EN ISO 15025:2003 Met. A
Pós queima e incandescência	Não deve ser superior a 0,2 segundos	UNE-EN ISO 15025:2003 Met. A
Transmissão de calor por contato	Maior ou igual a 5,0 seg.	ISO 12127-2:2007
Transmissão de calor por irradiação	Transferência RHT124 ≥ 14 seg.	UNE ISO 6942:2002
Transmissão de calor por convecção	Transferência (HTI24) ≥ 5,5 seg.	ISO 9151:1995

2.2.3. Características de Resistência Mecânica:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Resistência à tração no urdume	Superior a 800 N	UNE EN 13934-1:1999
Resistência à tração na trama	Superior a 600 N	UNE EN 13934-1:1999
Resistência ao rasgo no urdume	Superior a 24 N	UNE EN ISO 13937-2:2001
Resistência ao rasgo na trama	Superior a 24 N	UNE EN ISO 13937-2:2001
Resistência da costura principal	Superior a 225 N	UNE EN ISO 13935-2
Resistência à abrasão (9 kPa pressão do ensaio)	Superior a 100.000 ciclos	UNE EN ISO 12947-2:1999
Alteração dimensional após lavagem e secagem no urdume	Encolhimento ≤ 3%	UNE EN ISO 5077:2008 UNE EN ISO 6330:2001/A1:2009 UNE EN ISO 3759:2008
Alteração dimensional após lavagem e secagem na trama	Encolhimento ≤ 3%	UNE EN ISO 5077:2008 UNE EN ISO 6330:2001/A1:2009 UNE EN ISO 3759:2008
Resistência térmica	Resistência térmica Rct ($m^2 \text{ k/W}$) ≤ 0,025	UNE-EN 31092:96
Resistência térmica ao vapor de água	Resistência evaporativa Ret ($m^2 \text{ Pa/W}$) ≤ 4,3	UNE-EN 31092:96
Permeabilidade ao ar	≥ 65 mm/seg.	UNE-EN ISO 9237:1996

2.2.4. Características de Resistência do Corante:

CARACTERÍSTICAS	VALOR			NORMA
Resistência do corante (com tolerância máxima de 1 unidade)		Descarga em seco	Descarga em úmido	
À Fricção	Urdume	4-5	4	UNE-EN ISO 105-X 12:2003
	Trama	4-5	4	
	Degradação	Descarga Viscose	Descarga Poliamida	
À Lavagem	5	4-5	4-5	UNE-EN ISO 105-C06:1997+ AC2009
Ao Suor	5	Alcalino 4-5	Alcalino 4-5	UNE-EN ISO 105-E04:2009+ERRATUM:2009
	5	Ácido 4-5	Ácido 4-5	
À agua do mar	5	4-5	4-5	UNE-EN ISO 105-E02: 1996

2.2.5. Características de proteção frente a cargas eletrostáticas:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Capacidade para descarga do excesso de eletricidade estática	Em conformidade	UNE-EN 1149-3:2004 (Met. 2)

2.3. Zíperes:

2.3.1. Todos os zíperes da vestimenta serão não metálicos, denominados auto extinguíveis e construídos sobre uma malha de aramida termoestável;

2.3.2. Zíper central de dois cursores para possibilitar a abertura pela parte superior e inferior da vestimenta;

2.3.3. Todos os zíperes da vestimenta devem incorporar nos cursores um puxador do mesmo tecido principal, para facilitar o acionamento dos mesmos com luvas.

2.4. Fitas prendedoras de gancho e argolas:

2.4.1. Todas as fitas prendedoras de gancho e argolas deverão ser resistentes à chama na cor amarela, na mesma tonalidade da vestimenta.

2.5. Faixas refletivas:

2.5.1. A roupa incorpora faixas refletivas aplicadas por costura ou soldagem, nas cores amarela/prata/amarela ou amarelo prismático. As faixas deverão ser compostas por micro-esferas de vidro ou poderão utilizar tecnologia microp Prismática metalizada.

2.5.2. O material do tecido das faixas deverá ser flexível, com superfície microporfurada ou lisa, oferecendo no mínimo 500 (quinhentas) candelas de refletividade;

2.5.3. A largura total da faixa refletiva deverá ser de 75 mm, com tolerância de $\pm 10\%$;

2.5.4. As faixas deverão ter durabilidade à lavagem conforme norma EN 471, deverão oferecer propriedades de dispersão de chamas limitada em conformidade com a norma EN 469 (cláusula 6.1) ou obedecer aos padrão estabelecidos pela norma NFPA 1977.

2.5.5. As faixas refletivas serão costuradas com duplo pesponto e com fio resistente à chama igual ao restante da vestimenta;

2.6. Fio de costura:

2.6.1. Composição: 100% meta-aramida;

2.6.2. Título do fio: 70/3 Nm (com tolerância de $\pm 5\%$);

2.6.3. Cor na mesma tonalidade do tecido principal.

2.7. Elástico:

2.7.1. Composição: Poliéster e elastômero;

2.7.2. Resistência mínima à tração: 25 kg. (com tolerância de $\pm 5\%$);

2.7.3. O elástico deverá ser confeccionado na altura da cintura.

2.8. Logotipo:

2.8.1. O bolso do peito esquerdo da vestimenta leva o logotipo abaixo termo-fixado através de “*transfer*” para garantir maior durabilidade e fixação após uso e lavagens (**detalhe 1**);

2.8.2. O “*transfer*” terá características auto extingüíveis.

2.9. Identificação costas:

2.9.1. Nas costas da roupa leva um módulo refletivo na cor prata vazado “BOMBEIROS SÃO PAULO” (desta forma as letras são o mesmo tecido principal). As dimensões do módulo são de 270 mm de largura e altura proporcional com a inscrição em duas linhas (**detalhe 2**).

2.10. Descrição do modelo:

2.10.1. A roupa será composta de dianteiros, costas, pernas, mangas e gola;

2.10.2. Dianteiros:

2.10.2.1. Cada dianteiro irá composto de duas peças, dianteiros e pernas que se unirão na altura da cintura mediante costura remalhada (“*overlook*”) com ponto de segurança (ponto fixo) e rebatida com duplo pesponto;

2.10.2.2. Fechamento central mediante zíper de dois cursores ocultos por lapela. A lapela irá costurada no dianteiro esquerdo e fechará sobre o dianteiro direito por meio de fita prendedoras de ganchos e argolas oculto que ocupará toda a longitude da mesma;

2.10.2.3. A lapela irá desde a base da gola até o final da braguilha. Seu extremo livre irá remalhado e levará travete em cada extremo;

2.10.2.4. Ambos dianteiros disporão de um bolso na altura do peito:

2.10.2.4.1. Bolso do peito do dianteiro esquerdo: Bolso chapado de, no mínimo, 100 mm de largura por 145 mm de altura, com fole de, no mínimo, 30 mm em todo o seu contorno e boca dobrada. O bolso irá fechado por uma lapela de, no mínimo, 80 mm de largura por 750 mm de altura alinhada ao fechamento frontal do macacão e o fechamento se efetuará por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas oculto. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e da lapela;

2.10.2.4.2. Bolso do peito do dianteiro direito: Bolso chapado de, no mínimo 170 mm de largura por 215 mm de altura no lado direito e 195 mm de altura no lado esquerdo e abertura inclinada com fechamento através de zíper oculto. Uma vez fechado o zíper o cursor deve ficar no sentido do centro da vestimenta. Travete em cada extremo da boca do bolso para reforçá-lo.

2.10.2.5. Reforço em cada ombro com tecido principal sobrepondo parte do dianteiro e da costa. Duplo pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”);

2.10.2.6. Cintura de no mínimo 40 mm de altura rodeando todo o contorno (pela costa e pelos dianteiros), no extremo superior irá inserida sob a costura de união dos dianteiros com as pernas. Levará duplo pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”);

2.10.2.7. Bolso chapado na lateral de cada perna, de, no mínimo, 200 mm de largura por 235 mm de altura total. Abertura com fechamento através de zíper oculto situado a 350 mm da parte superior do bolso. Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar no sentido do dianteiro. Travete em cada extremo da boca do bolso para reforçá-lo. Levará duplo pesponto em todo seu contorno.

2.10.2.8. Reforço na altura do joelho em cada dianteiro em tecido principal. Ocupará toda a largura da perna e terá, no mínimo, 240 mm de altura. Levará duplo pesponto em cada extremo, superior e inferior. Pelo interior as bordas livres devem ir remalhadas (“overlook”);

2.10.2.9. Faixa refletiva rodeando cada perna, tanto pela costa quanto pelos dianteiros. Irá situada a 350 mm da extremidade inferior da perna.

2.10.2.10. Ajuste da parte inferior e central de cada perna. O ajuste será mediante zíper oculto de 230 mm e por duas peças de tecido principal na forma retangular. Ambas as peças irão com um pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”). Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar orientado para baixo. Travete de reforço na parte superior do zíper na união das duas peças adicionais;

2.10.2.11. Barra dobrada em todo seu contorno com um pesponto.

2.10.3. Costas:

2.10.3.1. Prega para expansão da costa uma em cada lateral, iniciará no ombro até união da cintura;

2.10.3.2. Reforço no traseiro em cada perna, com dois pespontos no seu contorno. Pelo interior as bordas livres devem ir remalhadas (*overlook*).

2.10.4. Mangas:

2.10.4.1. Faixa refletiva rodeando cada manga e situada no centro da mesma;

2.10.4.2. Bolso na parte superior da manga esquerda, situado a 110 mm da costura do ombro com a manga. Bolso chapado de, no mínimo, 130 mm de largura por 160 mm de altura com fole de 35 mm na base e na lateral orientada para a costa. Abertura com fechamento através de zíper oculto situado a 30 mm da parte lateral do bolso orientada para o dianteiro do macacão. Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar orientado para cima. Levará duplo pesponto em todo seu contorno, exceto na parte do fole que levará pesponto ao canto. Travete em cada extremo da boca do bolso para reforçá-lo. Sobreposto a este bolso irá outro bolso de, no mínimo, 85 mm de largura por 110 mm de altura chapado com boca dobrada e pesponto divisório para obter três compartimentos porta-caneta. Travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e das linhas divisórias. Este bolso irá fechado através de uma lapela de 85 mm de largura por 175 mm de altura cujo fechamento se efetuará por meio de três conjuntos de fita prendedora de ganchos e argolas ocultos. Levará travete de reforço em cada extremo superior e as bordas livres irão remalhadas (“*overlook*”);

2.10.4.3. Ajuste da parte inferior e central de cada manga. O ajuste será mediante zíper oculto de 160 mm e por duas peças de tecido principal na forma retangular. Ambas as peças irão com um pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“*overlook*”). Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar orientado para baixo. Travete de reforço na parte superior do zíper na união das duas peças adicionais.

2.10.5. Gola:

2.10.5.1. De duas peças com duplo pesponto em todo o seu contorno exceto na base, união ao dianteiro, que se efetuará com um pesponto ao canto;

2.10.5.2. Fechamento situado na extremidade esquerda da gola através de tira de tecido retangular terminada em “V” com duplo sistema de fechamento. O fechamento levará fitas prendedoras de ganchos em ambos os lados para fechamento com as fitas de argolas que estarão situadas em cada extremo da gola.

2.10.6. Costuras:

2.10.6.1. Todas as costuras de fechamento da vestimenta serão remalhadas (“*overlook*”) com ponto de segurança (ponto fixo) e duplo pesponto: costuras da costa, entre pernas, gancho dianteiro e traseiro, ombros, união pala-costa, etc.;

2.10.6.2. Todo o contorno livre das partes componentes da vestimenta deverão ir remalhadas (“*overlook*”).

2.10.7. As medidas da roupa (em cm) deverão ser conforme a seguinte tabela:

Tamanho	Tórax (A)	Perna (B)	Entreperna (C)	Tale (D)	Manga (E)	Costas (F)	Largura da manga (G)	Largura da boca da calça (H)	Gola (I)
PP (curto)	52	98	74	48	60	45	15	23	44
PP (regular)	52	103	79	50	63	45	15	23	44
PP (longo)	52	108	84	52	66	45	15	23	44
P (curto)	56	99	74	50	61	47	15	23	46
P (regular)	56	104	79	52	64	47	15	23	46
P (longo)	56	109	84	54	67	47	15	23	46
M (curto)	60	100	74	52	62	49	15	24	49
M (regular)	60	105	79	54	65	49	15	24	49
M (longo)	60	110	84	56	68	49	15	24	49
G (curto)	64	101	74	54	63	51	16	24	50
G (regular)	64	106	79	56	66	51	16	24	50
G (longo)	64	111	84	58	69	51	16	24	50
GG(curto)	68	102	74	56	64	53	16	25	52
GG (regular)	68	107	79	58	67	53	16	25	52
GG (longo)	68	112	84	60	70	53	16	25	52
EG (curto)	72	103	74	58	65	55	17	25	54
EG (regular)	72	108	79	60	68	55	17	25	54
EG (longo)	72	113	84	62	71	55	17	25	54
EGG (curto)	76	104	74	60	66	57	17	26	56
EGG (regular)	76	109	79	62	69	57	17	26	56
EGG (longo)	76	114	84	64	72	57	17	26	56
EGGG (curto)	80	105	74	62	67	59	18	26	58
EGGG (regular)	80	110	79	64	70	59	18	26	58
EGGG (longo)	80	115	84	66	72	59	18	26	58
Tolerância	±1,5	+2-1	+2-1	±1	+2-1	±1	±1	±1	±1

2.11.Identificação:

2.11.1. Por ocasião da entrega cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta indelével nos locais convencionais, com as seguintes informações segundo a norma UNE EN ISO 3758:

2.11.1.1. Nome do fabricante ou importador, marca ou razão social e CNPJ.

2.11.2. Identificação da composição do tecido;

2.11.3. Identificação do tamanho;

- 2.11.4. Data de fabricação (mês e ano) e lote;
- 2.11.5. Instruções de lavagem e conservação da vestimenta;
- 2.11.6. Indicação das Normas a que a roupa ou o tecido atendem.

3. EMBALAGEM

- 3.1. O fabricante/fornecedor deverá acondicionar cada roupa individualmente, em saco plástico lacrado por costura térmica, ou similar, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação;
- 3.2. Na embalagem plástica, deverá ainda, conter as instruções necessárias de uso, conservação, higienização e armazenamento;
- 3.3. Os sacos plásticos deverão ser embalados em caixas de papelão devendo trazer externamente as seguintes inscrições:
 - 3.3.1. Nome do fornecedor;
 - 3.3.2. Número (tamanho do manequim);
 - 3.3.3. Quantidade de peças por caixa.

4. GARANTIA

- 4.1. Garantia de, no mínimo, 01 ano, contados a partir do recebimento do objeto contra defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Corpo de Bombeiros, desde que estes não sejam provenientes de uso ou manuseio inadequado.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 5.1. A descrição do item Siafísico, indicada nos autos do processo e utilizada na Oferta de Compra e, ao término da licitação, na Nota de Empenho, é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta nesta Especificação Técnica de Bombeiros.

DESENHOS DA ROUPA

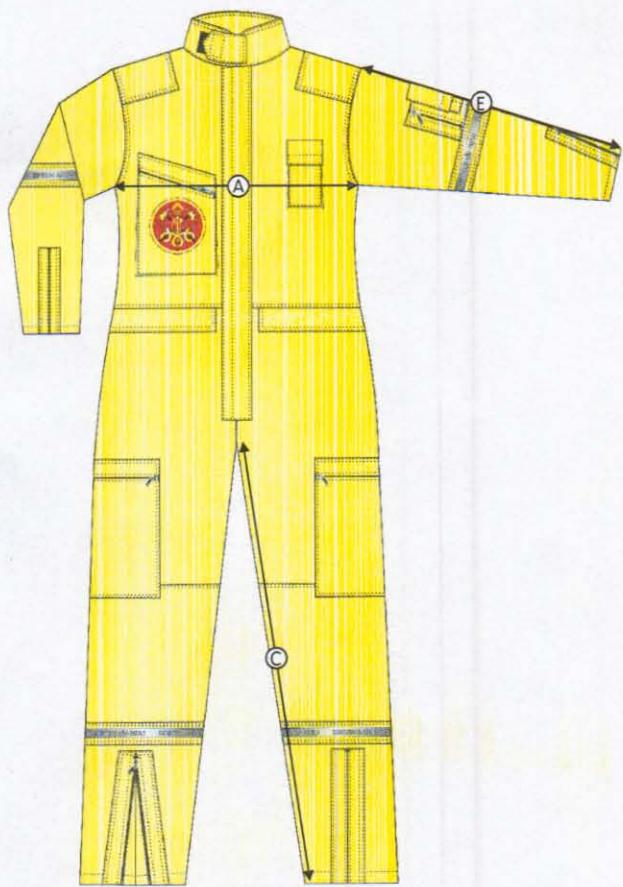
Detalhe 1



Detalhe 2



Vista frontal



Vista frontal

